ATA DA **VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

MESA EXECUTIVA: **IVAN CAMPOS**
JORGE LOPES DA SILVA
BRUNO ALVES DA SILVA

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Nova América da Colina às 20:30 horas, reuniram-se sob a presidência do Vereador **IVAN CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **JORGE LOPES DA SILVA, JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MELO, JEIMESON GOMES DE ABREU, ELIANA MARA SANCHES, e BRUNO ALVES DA SILVA**. Havendo número legal e a mesa executiva composta o Sr. Presidente deu início a Sessão pedindo para dar prosseguimento com a leitura da ata da **VIGÉSIMA TERCEIRA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019, a qual foi lida e julgada sem observações. CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2019-** Dispõe sobre a proibição da comercialização e utilização do cachimbo conhecido como narguilé e ou arguile aos menores de 18 (dezoito) anos de idade e proibição de uso em locais públicos do Município de Nova América da Colina, Paraná". **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2019-** Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, e ninguém desejando se manifestar dada votação, projeto aprovado em segunda discussão e votação. **Esgotadas as matérias em pauta, passou-se para o período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos Senhores Vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo n° **MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação n° 12.527/2011. ENCERRAMENTO.** Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ATA.x.x..x.x.x.